



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

PORTARIA Nº 015 DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando que esta Casa Legislativa a necessidade de elaborar o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2021, conforme o art.6º, parágrafo único, da Resolução 012-2016, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão para elaboração do Relatório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Elaboração do Relatório de Gestão 2021, responsável pelo levantamento de dados das unidades administrativas e pela elaboração do Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão:

- 1) Yure da Silva Moraes, matrícula nº 0000056, contador.
- 2) Brenda Menezes de Souza, matrícula nº 0000029, chefe de gabinete.
- 3) Arleide de Oliveira leite, matrícula nº 0000008, agente administrativo.
- 4) Uilma leite de Gois, matrícula nº 0000001, agente administrativo.

Art. 3º - Determinar que a minuta do referido Relatório seja apresentada à Secretaria de Administração até o último dia do mês de fevereiro.

Art. 4º - Determinar que a Comissão defina previamente os dias e os horários das reuniões, nas quais deve ocorrer os alinhamentos necessários para o andamento das atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 26 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS
Presidente